



**DIREÇÃO ACADÊMICA - DAC
SUPERVISÃO DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

EDITAL Nº 02/2022 – DAC/IESMA

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, torna público o presente edital para Processo Seletivo de Membros Voluntários, no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica para integrarem os Grupos de Estudo, na forma e condições deste edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1.** Estimular o envolvimento de estudantes do ensino superior em atividades, metodologias e conhecimentos próprios da pesquisa científica;
- 1.2.** Incentivar a pesquisa e publicação de obras intelectuais de professores e alunos dos cursos de Graduação em periódicos qualificados e anais, sempre que possível com a participação de egressos;
- 1.3.** Despertar o senso crítico e reflexivo dos participantes, a partir das experiências da iniciação científica.

2. NORMAS GERAIS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 2.1.** As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias **23 de fevereiro a 22 de março de 2022**.
- 2.2.** Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível no link: <https://forms.gle/AuVqYdozUmiiPqEo7>

ou pela leitura do QR-Code:





2.3. No ato da inscrição o candidato deve enviar, em um **único arquivo**, os seguintes documentos em **formato PDF**:

2.3.1. Currículo Lattes atualizado;

2.3.2. Cópia do Histórico Acadêmico;

2.3.3. Cópia do Diploma de Conclusão de Graduação (para graduados);

2.4. O não cumprimento da utilização dos formatos, instruções e formulários apresentados neste edital, ou a ausência de algum dos documentos, implica na desclassificação da inscrição.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1. Alunos do IESMA/Unisulma

3.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação do IESMA e apresentar **coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete)**;

3.1.2. Não apresentar histórico escolar com reprovação (inclusive por falta). No caso de reprovação, esta já deverá ter sido recuperada;

3.1.3. **Não estar** matriculado **no primeiro ou no último período** do curso de Graduação;

3.1.4. Possuir disponibilidade de tempo para encontro semanal em turno diferente do que estuda.

3.2. Comunidade Externa

3.2.1. Estar regularmente **matriculado**, ou **ter concluído**, curso de Graduação em uma das áreas informadas no quadro de vagas;

3.2.2. Apresentar **coeficiente de rendimento** igual ou superior a **8,0 (oito)**;

3.2.3. Possuir disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades do grupo de estudos.

3.2.4. Para graduandos:

- Não estar matriculado no **primeiro, penúltimo** ou no **último período** do curso de Graduação;
- Não apresentar histórico escolar com reprovação (inclusive por falta). No caso de reprovação, esta já deverá ter sido recuperada.
- Apresentar **coeficiente de rendimento** igual ou superior a **8,0 (oito)**.



- 3.3. A aprovação do candidato está vinculada ao comparecimento ao primeiro encontro do grupo para confirmar sua disponibilidade de participação e assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.
- 3.4. Em caso de indisponibilidade do candidato selecionado para a rotina de reuniões do grupo e trabalho de campo do projeto, ou sua ausência ao primeiro encontro, os candidatos da lista de espera serão convocados para o grupo de estudos.
- 3.5. A data e horário da primeira reunião será informada ao candidato por e-mail.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção contará com Análise do Currículo Lattes, Coeficiente de Rendimento Escolar e Entrevista.
- 4.2. Para graduandos, será adotado como critério de desempate a análise do histórico acadêmico e maior(es) nota(s) em disciplina(s) vinculada(s) à iniciação científica, em sua inexistência, maior idade.
- 4.3. Para graduados, serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
 - 4.3.1. Ser egresso do IESMA/Unisulma;
 - 4.3.2. Ser membro, ou já ter participado de grupo de pesquisa ou de iniciação científica;
 - 4.3.3. Ter concluído, ou estar cursando uma especialização (latu sensu ou stricto sensu);
 - 4.3.4. Maior idade.

5. COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. O candidato selecionado, deverá comprometer-se a cumprir os termos e os prazos específicos do Programa, por meio da assinatura do Termo de Compromisso;
- 5.2. Deverá apresentar ao professor coordenador do projeto, o relatório semestral de suas atividades no Grupo de Estudo, conforme modelo disponibilizado pela Supervisão de Extensão e Iniciação Científica;
- 5.3. Para ter a certificação o aluno, deverá ter no mínimo 75% de presença nos encontros marcados;
- 5.4. Manter-se constantemente inserido nas atividades propostas pelo Grupo de Estudo,



participando da produção científica do grupo, por meio da participação em eventos técnico-científicos, congressos, seminários e outros eventos científicos;

- 5.5. Todos os alunos participantes deverão divulgar os resultados finais em formato de exposições orais e/ou painéis, em eventos científicos, internos e/ou externos, juntamente com o professor; recomenda-se a publicação de resultados em formato de artigos científicos em periódicos qualificados;
- 5.6. Manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), inserindo a sua participação no Grupo de Estudo;
- 5.7. Fazer referência à sua condição de aluno integrante do Grupo de Estudo nas publicações e/ou trabalhos apresentados.

6. DAS VAGAS

GRUPO DE ESTUDO	VAGAS		CURSOS
	ALUNOS UNISULMA	COMUNIDADE EXTERNA	
SAÚDE COLETIVA Coordenadora: Profa. Ma. Márcia Guelma Santos Belfort	02	---	ENFERMAGEM
	04	---	FISIOTERAPIA
NÚCLEO DE PESQUISA EM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO Coordenador: Prof. Esp. Raylson Marcelo Fernandes de Lima	02	--	ENFERMAGEM FISIOTERAPIA
SISTEMA DE JUSTIÇA, NEOPROCESSUALISMO E DIREITOS HUMANOS Coordenador: Prof. Me. Clóvis Marques Dias Júnior	03	03	DIREITO
DIREITOS FUNDAMENTAIS E NOVOS DIREITOS Coordenadora: Profa. Dra. Lidianne Kelly Nascimento Rodrigues de Aguiar Lopes	06	---	DIREITO
GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL Coordenador: Prof. Me. Lourival Ribeiro Chaves Júnior	05	05	ADMINISTRAÇÃO PSICOLOGIA SERVIÇO SOCIAL



7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de inscrições	23/02 a 22/03
Homologação das inscrições	23/03 a 24/03
Processo seletivo	25/03 a 03/04
Divulgação do resultado	04/04

8. RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado até o dia **04 de abril de 2022** no site do IESMA.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos na Supervisão de Extensão e Iniciação Científica;

9.2. A Direção Acadêmica, ouvida a Supervisão de Extensão e Iniciação Científica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz, 23 de fevereiro de 2022.

Antonio Sousa Alves

Diretor Acadêmico

Etiane Maciel de Oliveira Paes

Supervisora de Extensão e Iniciação Científica



ANEXO A

GRUPOS DE ESTUDO INSTITUCIONALIZADOS E LINHAS DE PESQUISA

1. GRUPO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA

Coordenadora: Prof.^a Ma. Márcia Guelma Santos Belfort.

Linhas de Pesquisa:

- Epidemiologia.
- Política e Gestão em Saúde.

2. NÚCLEO DE PESQUISA EM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Coordenador: Prof. Esp. Raylson Marcelo Fernandes de Lima.

Linhas de Pesquisa:

- Urgência e Emergência.
- Segurança do Trabalho.

3. GRUPO DE ESTUDOS EM SISTEMAS DE JUSTIÇA E NEOPROCESSUALISMO

Coordenador: Prof. Esp. Clóvis Marque Dias Júnior.

Linhas de Pesquisa:

- Ciências Criminais.
- Diferença e Inclusão.
- Processo e Direitos Humanos.
- Tecnologia e Processo.
- Teoria Crítica do Direito.
- Violência e Gênero.

4. GRUPO DE ESTUDOS EM CONSTITUIÇÃO, DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS

Coordenadora: Prof.^a Dra. Lidianne Kelly Nascimento Rodrigues de Aguiar Lopes.

Linhas de Pesquisa:

- Direitos Humanos.
- Direito Social e Tributário.
- Vulnerabilidade Social.

5. GRUPO DE ESTUDOS EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenador: Prof. Me. Lourival Ribeiro Chaves Júnior

Linhas de Pesquisa:

- Gestão.
- Planejamento.
- Desenvolvimento Regional.